

BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

SÃO PAULO Justiça restabelece prazo domiciliar a Roger Abdelmassih

www.atarde.com.br/brasil

EDUCAÇÃO Número de pessoas com deficiência em sala de aula aumenta em todo o país, mas ainda não é o suficiente

Escolas precisam ser ainda mais inclusivas

AMANDA SILVA
A TARDE SP

Dados coletados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que hoje existem 750.983 estudantes com algum tipo de deficiência convivendo com os demais alunos nas escolas de todo o Brasil. O número é 6,5 vezes maior que em 2005.

Segundo Ana Regina Caminha Braga, psicopedagoga e especialista em educação especial e em gestão escolar, esses resultados são reflexos de uma maior conscientização da população, aliada às políticas públicas dos últimos anos, e são o começo de um longo caminho.

Outro fator que contribuiu para esse aumento foi a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (ou Estatuto

“Os números são significativos, mas há muito a ser feito”

ANA REGINA CAMINHA BRAGA, psicopedagoga

Entre as dificuldades de inclusão, está a falta de capacitação do corpo docente

da Pessoa com Deficiência), aprovada em 2015. A lei tem como objetivo assegurar e promover, em condições iguais, o exercício dos direitos e liberdades da pessoa com deficiência, visando essa inclusão social e cidadã. Por esta razão, ela proíbe a cobrança de valores adicionais nas matrículas e mensalidades por parte das escolas particulares em casos de alunos com deficiência.

“São números significativos, mas há muito trabalho a ser feito, não só pelas escolas e comunidade, mas também pelos governantes. É necessário que continuem investindo em políticas públicas, conscientização e estrutura, para que essas pessoas tenham acesso à educação igual aos demais”, comenta a psicopedagoga.

Apesar das boas notícias,

Ana Regina alerta para as dificuldades da inclusão efetiva nas escolas, como a falta de capacitação por parte do corpo docente, que em sua maioria não está preparado para receber pessoas com deficiência. Em contrapartida, dados do Ministério da Educação (MEC) revelam que também houve um aumento de 198% no número de professores com formação em educação especial. Em 2003, eram 3.691 docentes com esse tipo de especialização. Em 2014, esse número chegou a 97.459.

Além desse aspecto, falta de conhecimento sobre as características das deficiências por parte dos alunos e do meio em geral colaboram para dificultar esse processo. “Estamos caminhando, mas precisamos melhorar em muitos aspectos.

Quando às escolas, é fundamental que haja uma capacitação dos professores para atender esse aluno. Quanto ao aluno, é necessário que haja uma explicação, uma conscientização da turma sobre aquela deficiência, para que eles possam incluir aquela criança da melhor forma possível”, diz.

Infraestrutura

Os números são alarmantes. De acordo com dados do Censo Escolar 2014 do Inep, três em cada quatro escolas do país não contam com itens básicos como rampas, corrimãos e sinalização. Menos de um terço possui sanitários adaptados. Dados tabulados pela Fundação Lemann e pela Merit, responsáveis pelo portal Qêdê, indicam que apenas 23 municípios do Brasil contam com todas as suas escolas acessi-

veis – incluindo banheiros totalmente adequados a deficientes. Os estados que dispõem de maior acessibilidade são Mato Grosso do Sul, Goiás e Rio Grande do Sul. No ranking dos três países nesse aspecto, estão Amazonas, Maranhão e Pará.

Apesar do aumento no número de matrícula de pessoas com deficiência em escolas do país, o levantamento aponta que apenas 26% das escolas públicas são acessíveis; nas escolas particulares esse número sobe para 35%. O número é significativo, já que em 2011 ele era de 11%. “Hoje existem algumas políticas públicas e um trabalho maior de conscientização das pessoas em relação ao tema, isso tem ajudado nessas mudanças, mas infelizmente não é o suficiente”, diz a psicopedagoga.

INVESTIMENTO

Ministério da Educação prevê R\$ 4,9 bilhões para reforma do Ensino Médio

TULLIO KRUSE

Estádio Conteúdo, São Paulo

O Ministério da Educação (MEC) planeja investir R\$ 4,9 bilhões, em quatro ou cinco anos, para reformar o ensino médio. A previsão é do secretário de Educação Básica, Rossieli Soares da Silva. Segundo ele, os recursos serão aplicados em cinco eixos: construção da base curricular, formação profissional, material didático, infraestrutura e desenvolvimento dos itinerários formativos.

O planejamento de como a verba será gasta depende, porém, da aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que definirá o que os estudantes precisarão aprender nesta etapa do ensino. “Temos um planejamento em construção, em discussão dentro do MEC”, disse Rossieli. “Há estados que vão demorar mais que outros, mas estamos trabalhando com um período de transição de quatro a cinco anos”, disse.

“No mês passado, o MEC protocolou um pedido de empréstimo equivalente a R\$ 780 milhões ao Banco Mundial. O aporte deve financiar principalmente formação de professores, construção de currículos e estudos de viabilidade para a implementa-



Verba será usada de acordo com o que os jovens precisam aprender nessa etapa

ção da reforma nas redes estaduais, de acordo com o ministério. Se aprovado, mais de 88% do valor será destinado a governos que alcançaram determinadas metas acordadas entre o MEC e o Banco Mundial. O ministério espera realizar a primeira rodada formal de negociações sobre o empréstimo ainda neste mês,

quando também devem ser discutidos os critérios para medir os resultados da reforma. “Olhamos todos os tipos de financiamento que podemos conseguir, novos recursos sempre interessam”, diz Rossieli.

A presidente da ONG Todos Pela Educação, Priscila Cruz, diz que o governo precisa apresentar propostas e esperar o trâmite de aprovação da

BNCC antes da implementação da reforma. A proposta deve ser entregue pelo ministério até o fim de 2017 ao Conselho Nacional de Educação (CNE), e pode ficar até um ano em análise. “É importante que o MEC se antecipe para separar os recursos e garantir a implementação. Mas é preciso ter mais clareza sobre a proposta que o MEC ainda precisa apresentar”.

LU AIKO OTTA

Estádio Conteúdo, Brasília

Um grupo de investigadores do 6º Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Seripa 6) seguiu na manhã de ontem para Luziânia (GO) para investigar a queda de um avião de pequeno porte, prefixo PU-MON, que caiu na noite de sábado próximo ao aeroclube da cidade goiana. A aeronave era pilotada pelo ex-senador boliviano Roger Pinto Molina, que vivia em Brasília após sair clandestinamente de seu país com a ajuda do diplomata Eduardo Saboia, em agosto de 2013. Molina voava só e foi resgatado pelo Corpo de Bombeiros de Luziânia e trazido de helicóptero, em estado grave, para o Hospital de Base, na capital federal.

Segundo a Aeronáutica, o grupo realizará uma primeira etapa de investigação, colhendo registros fotográficos, documentos e entrevistas. “O objetivo da investigação realizada pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), e pelos seus Serviços Regionais, é prevenir novas ocorrências com características semelhantes”, informa nota divulgada pela Aeronáutica.

A Secretária de Saúde do Distrito Federal informou que o estado de saúde do ex-senador é grave, “instá-

vel” e com suporte clínico, mas sem indicação de cirurgia. Segundo nota do Hospital de Base, ele deu entrada na noite de sábado “em estado grave, politraumatizado, com traumatismo cranio-encefálico”.

O paciente passou por drenagem bilateral do tórax, traqueostomia de urgência e, na tarde de sábado, recebeu ventilação mecânica.

O Corpo de Bombeiros de Luziânia, por sua vez, divulgou que foi acionado na noite de sábado para resgatar uma vítima de acidente aeronáutico, um homem que estava preso às ferragens. Segundo a corporação, a queda do avião de pequeno porte não provocou explosão ou fogo.

Fuga

Roger Pinto Molina era senador que fazia oposição ao governo de Evo Morales. Em maio de 2012, pediu asilo na embaixada do Brasil em La Paz, alegando ser vítima de perseguição política.

Depois de 15 meses vivendo na representação brasileira para não ser preso, ele encontrava-se com o estado de saúde debilitado.

Em uma operação arriscada, o então encarregado de negócios da embaixada, Eduardo Saboia, ajudou o senador a fugir de carro até a fronteira com o Brasil, em Corumbá (MS). De lá, seguiu de avião até Brasília.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BA

EDITAL
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 1657-67.2014.01.3315 – DESAPROPRIAÇÃO, EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, EXPROPRIADO: MARCELO DE CASTRO E SILVA E OUTROS.

IMÓVEL DESAPROPRIADO: “FAZENDA CACHOEIRINHA”, situada na localidade de Caruru, no Município de Correntina/BA, loteamento localizado saindo de Correntina seguindo pela BR-349 sentido Santa Maria da Vitória, virar a esquerda no Km 32,0 o estande a propriedade localizada a 1,4 Km da estrada oficial pavimentada, cuja área total é de 1,11 ha (um hectare e onze ares), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Correntina/BA, no Livro 2, de REGISTRO GERAL, referente a MATRÍCULA nº 2.451, feito em 03 de abril de 1987. Tendo como limites e confrontações: ao Norte: José de Moura Brandão e Espólio de Marcelino de Castro e Silva; ao Leste: Espólio de Marcelino de Castro e Silva e Paulo José Dourado; ao Sul: Paulo José Dourado e Espólio de Marcelino de Castro e Silva; e ao Oeste: Espólio de Marcelino de Castro e Silva e José de Moura Brandão.

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decréto, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela empresa pública federal, desde que apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado para conhecimento público da concessão da presente medida liminar de imissão na posse.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agnora Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa - Bahia, com expediente externo das 9 às 18 horas. Tel: (077) 3481-8025 ou Fax: 3481-2631.

Expedido nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em 6 de abril de 2017.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BA

EDITAL
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 325-94.2016.4.01.3315 – DESAPROPRIAÇÃO, EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, EXPROPRIADO: PROTÓGENES LARANJEIRA BARBOSA BRAGA E OUTROS.

IMÓVEL DESAPROPRIADO: denominada “FAZENDA GONÇALVO ANTÔNIO”, situada na localidade de Gorão Antônio, no município de São Félix Cordeba, saindo de São Félix do Cordeba seguindo pela BR-349 sentido Bom Jesus da Lapa/BA, virar a direita no Km 3,0, estande a propriedade localizada a margem direita da Estrada Oficial Pavimentada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, no Livro 3-C, de “TRANSSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES”, às fls. 194V/195, referente ao nº de ordem 2.884, feito em 28 de julho de 1945. Tendo como limites e confrontações: ao Norte Espólio de Agnelo da Silva Braga e Tilo Lívio Nogueira Soares; ao Leste Tilo Lívio Nogueira Soares e Espólio de Agnelo da Silva Braga; ao Sul Espólio de Agnelo da Silva Braga e Benevides Vieira do Nascimento; a Oeste Benevides Vieira do Nascimento e Espólio de Agnelo da Silva Braga.

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decréto, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela empresa pública federal, desde que apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agnora Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa - Bahia, com expediente externo das 9 às 18 horas. Tel: (077) 3481-8025 ou Fax: 3481-2631. E-mail: 01varab.bjpp@trf.jus.br.

Expedido nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em 10 de abril de 2017.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Juiz Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Torna público que em virtude da impugnação feita pela empresa V&S Locação de Máquinas Equip. Com. e Serviços Ltda - ME, avisa que a TP 02/17, foi prorrogada e a Nova Abertura será dia 20/08/2017. O Dúvidas, sanções de cota, transporte e destinação dos resíduos sólidos de empresas doméstica comercial e industrial, pintura de meio-fio Mecanizada a Manual, Varrição Mecanizada de Ruas, bem como a operação de coleta de resíduos sólidos. VE, do Edital nº 20/2017, informações em CPM, nº 0683/2016, João Dourado/BA, 11/08/17. Valmir M. Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇA-BA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaça, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 031/2017-PP, declara vencedor(s) da Licitação objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para compra a cota básica para atender a Secretária Municipal de Assistência Social, a(s) Empresa(s) José Thadeu Macedo Santiago – Lote 1 – R\$ 133.650,00. Pindobaça-BA, 08 de agosto de 2017. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido, 08.08.2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaça, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 032/2017-PP, declara vencedor(s) da Licitação objetivando a aquisição de material de expediente atender a Secretária Municipal de Administração, a(s) Empresa(s) Vitória Eletro – Lote 1 – R\$ 91.045,65. Pindobaça-BA, 08 de agosto de 2017. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido, 08.08.2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaça, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 044/2017-PP, declara vencedor(s) da Licitação objetivando a aquisição de material de expediente atender a Secretária Municipal de Saúde, a(s) Empresa(s) Vitória Eletro – Lote 1 – R\$ 242.230,80. Pindobaça-BA, 08 de agosto de 2017. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido, 08.08.2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaça, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 045/2017-PP, declara vencedor(s) da Licitação objetivando a aquisição de material de expediente atender a Secretária Municipal de Educação, a(s) Empresa(s) José Rocha Neto – Lote 1 – R\$ 21.156,20. Pindobaça-BA, 08 de agosto de 2017. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido, 08.08.2017. Hélio Palmira de Carvalho – Prefeito Municipal